

# DESPACHO ELETRÔNICO



**Processo:** 1615/2026 - IND 28695/2026

**Autor:** Hilton Coelho

**Demais Autores:**

**Ementa:** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ipirá, Thiago do Vale, a adoção das medidas necessárias para o enquadramento das(os) profissionais da educação infantil na carreira do magistério público municipal, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 15.326/2026.

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,

RELATOR: DEPUTADO SAMUEL JUNIOR

INDICAÇÃO: Nº 28.695/2026

PROPONENTE: DEPUTADO HILTON COELHO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ipirá, Thiago do Vale, a adoção das medidas necessárias para o enquadramento das(os) profissionais da educação infantil na carreira do magistério público municipal, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 15.326/2026.

PARECER: PELA APROVAÇÃO

Salvador, 11 de agosto de 2026.

**ANDERSON PORTO REZENDE**  
**Servidor - 934275**

Tramitado por, ANDERSON PORTO REZENDE Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>  
com o identificador 32003000310036003000350038003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 32003000310036003000350038003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDERSON PORTO REZENDE** em **11/08/2026 14:48**

Checksum: **25B642E117719ADE3767CA27C804819D8E6AB150E70071C6447F1CFC7BF70AF0**



Autenticar documento em <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 32003000310036003000350038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.